



DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

Comissão Permanente de Licitação - CPL..... 1

EXTRATOS DE TÍTULOS DEFINITIVOS

Gabinete do Prefeito – GABPREF..... 1

AVISO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 – CPL/PMAAP. PROC. ADM. Nº 110/2024 – Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Alto Alegre do Pindaré – MA, através da sua Secretária Municipal de Saúde torna público que realizará procedimento de DISPENSA prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021, visando a seleção para **Contratação de empresa para fornecimento de Tabletes para secretaria municipal de Saúde do município de alto alegre do Pindaré**, cujas especificações encontram-se detalhadas no Termo de Referência e seus anexos, Disponível através do E-mail desta CPL: cpl.altoalegrep@gmail.com. Recebimento das propostas até as 18 horas do 22/05/2024. Alto Alegre do Pindaré (MA), 17 de maio de 2024. EDIVAN PINHO PEREIRA Agente de Contratação

EXTRATOS DE TÍTULOS DEFINITIVOS

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0023/2023, torna pública a expedição de TÍTULO DEFINITIVO SOB O N.º 0014/2024 a RONILSON DE OLIVEIRA SOUSA, brasileiro(a), solteiro(a) portador (a) do RG.: 0284933212004-0 – SESP/MA e inscrito (a) no CPF sob o n.º 045.621.363-59, do imóvel localizado na Rua Santa Luzia, município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Relativo a uma área territorial, perfazendo um total de **440,00m²** (quatrocentos e quarenta metros quadrados) e perímetro de **108,00m** (cento e oito metros lineares), localizada na Rua Santa Luzia, s/nº, bairro Centro, município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º **01010160001001**; localizada no Distrito: **01**, Setor: **01**. Quadra: **016**. Lote: **0001**.

DESMEMBROAMENTO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado “SEDE”, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pindaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada **sob a Matrícula n.º 0000797/2020, Lv.: 2-C Fl.: 1**, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pindaré - MA, com a seguinte **descrição:** Partindo do vértice **P-01**, de coordenadas Longitude 406049.00 m E e Latitude 9594282.00 m S; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com à Rua Santa Luzia, com azimute de 41° por uma distância de 10,00m, até chegar ao vértice **P-02**, de coordenadas Longitude 406055.62 m E e Latitude 9594289.50 m S; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Francisco de Assis Sousa, com azimute de 313° por uma distância de 44,00m, até chegar ao vértice **P-03**, de coordenadas Longitude 406023.38 m E e Latitude 9594319.44 m S; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute de 221° por uma distância de 10,00m, até chegar ao vértice **P-04**,

de coordenadas Longitude 406016.76 m E e Latitude 9594311.94 m S; deste segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Celly Janne Nascimento dos Santos, com azimute de 133° por uma distância de 44,00m, até chegar ao vértice **P-01**, ponto inicial do presente perímetro.

Francisco Dantas Ribeiro Filho *Prefeito Municipal*

EXTRATO DE TÍTULO DEFINITIVO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ, ESTADO DO MARANHÃO, com fulcro na Lei de Regularização Fundiária nº 005/2019, de 25 de junho de 2019 e considerando o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0024/2023, torna pública a expedição do TÍTULO DEFINITIVO SOB O N.º 0016/2024 a CRISTIANE RODRIGUES SILVA, brasileiro(a), solteiro(a) portador (a) do RG.: 026999562003-7 SSP/MA e inscrito (a) no CPF sob o n.º 016.235.153-43, do imóvel localizado na Rua Presidente Medici, n.º 575, bairro Centro, município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Relativo a uma área territorial, perfazendo um total de 290,80m² (duzentos e noventa metros e oitenta centímetros quadrados) e perimetro de 139,77m (cento e trinta e nove metros e setenta e sete centímetros lineares), localizada na Rua Presidente Medici, n.º 575, bairro Centro, município de Alto Alegre do Pindaré/MA. Inscrita junto ao Cadastro Imobiliário Municipal sob n.º 01010210039001; localizada no Distrito: 01, Setor: 01, Quadra: 021, Lote: 0039.

DESMEMBRAMENTO: O presente Lote foi desmembrado do loteamento denominado “SEDE”, de legítima propriedade do Município de Alto Alegre do Pinaré, Estado do Maranhão, devidamente registrada **sob a Matrícula n.º 0000797/2020, Lv.: 2-C FL: 1**, no Cartório Único de Registro Geral de Imóveis da Comarca do Município de Alto Alegre do Pinaré - MA, com a seguinte **descrição:** Partindo do vértice **P-01**, de coordenadas Longitude 405735.48 m E e Latitude 9594538.21 m S; deste segue pela **FRENTE**, limitando-se com à Rua Presidente Medici, com azimute de 232° por uma distância de 4,97m, até chegar ao vértice **P-02**, de coordenadas Longitude 405731.55 m E e Latitude 9594535.17 m S; deste segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute de 141° por uma distância de 17,55m, até chegar ao vértice **P-03**, de coordenadas Longitude 405742.49 m E e Latitude 9594521.45 m S; deste ainda segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute de 138° por uma distância de 11,70m, até chegar ao vértice **P-04**, de coordenadas Longitude 405750.32 m E e Latitude 9594512.75 m S; deste ainda segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute de 146° por uma distância de 10,40m, até chegar ao vértice **P-05**, de coordenadas Longitude 405756.07 m E e Latitude 9594504.09 m S; deste ainda segue pelo **LADO DIREITO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de A quem de direito, com azimute de 137° por uma distância de 25,65m, até chegar ao vértice **P-06**, de coordenadas Longitude 405773.71 m E e Latitude 9594485.47 m S; deste segue pelos **FUNDOS**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Francivaldo Reis da Silva, com azimute de 58° por uma distância de 3,90m, até chegar ao vértice **P-07**, de coordenadas Longitude 405777.02 m E e Latitude 9594487.53 m S; desde segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Antônio Alves dos Santos, com azimute de 319° por uma distância de 25,95m, até chegar ao vértice **P-08**, de coordenadas Longitude 405760.11 m E e Latitude 9594507.21 m S; desde ainda segue pelo **LADO ESQUERDO**, limitando-se com o imóvel de propriedade de Antônio Alves dos Santos, com azimute de 317° por uma distância de 10,40m, até chegar ao vértice **P-09**, de coordenadas Longitude 405752.98 m E e Latitude 9594514.78